

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 152/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 152/DA/GAB/SEMUSA
Porto Velho, 03 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 4½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo da ABASTECIMENTO E CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 364 e Distritos, Unidades de Saúde no eixo da Estrada da Penal e Distritos e ao longo da BR 319 e Ramais (TOTAL DE 19 UNIDADES). No Período de **24/06/2024 à 28/06/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00025015/2024-98-e**.

Nome Do Beneficiado	Mat	Cargo/ Função	Destino/Transporte	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Francisco Marcelino da Rocha	247644	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4½	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Cristileudo Pereira de Souza (Condutor do veículo)	41476	Assistente Administrativo		4½	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Rafael Júnior Suarez Montenegro (Condutor do veículo)	274423	Auxiliar de Serviços Gerais		4½	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Karla Leite Brunoro	259920	Farmacêutica		4½	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07F614FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2024. Edição 3741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>